

**IMPACTOS DAS ALTERAÇÕES NO ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
E NO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM UMA INSTITUIÇÃO  
ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

**Juliana Beatriz Costa Silva**

Universidade Federal de Uberlândia - UFU

**Tarcísio Luiz Cândido**

Universidade Federal de Uberlândia - UFU

**Helena Freitas Borges Gomes**

Universidade Federal de Uberlândia - UFU

**Afonso Dantas Neto**

Universidade Federal de Uberlândia - UFU

**Tassiana Martins Bizinoto**

Universidade Federal de Uberlândia - UFU

**Jean Carlos Domingos**

Universidade Federal de Uberlândia - UFU

**RESUMO**

Este estudo descritivo trata-se de uma pesquisa de campo e documental, com abordagem qualitativa/quantitativa, que investigou os possíveis impactos sofridos pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE da cidade de Santa Vitória/MG, após as alterações no Estatuto da Pessoa com Deficiência e no Plano Nacional de Educação. A coleta de dados ocorreu mediante levantamento documental junto à instituição objeto da pesquisa, foram utilizados registros de alunos matriculados, como também, registros de repasses recebidos pela APAE Santa Vitória. Os resultados evidenciam que com as alterações no Estatuto da Pessoa com Deficiência e no Plano Nacional de Educação, o número de alunos cadastrados caiu bruscamente no período que compreende os anos de 2015 e 2020. Tal reduz – número de alunos matriculados – influenciou no repasse recebido pela entidade por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola. No período entre os anos de 2015 e 2019, foi constatada uma queda de 61,31% no valor dos repasses realizados a instituição de ensino.

**Palavras-chave:** Educação inclusiva. APAE. Gestão pública. Estatuto da pessoa com deficiência. Plano nacional de educação.

## 1. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal Brasileira de 1988, prevê em seus artigos a educação como direito de todos e um dever do Estado e dos familiares, sendo assim, incentivada e promovida com o apoio da sociedade, objetivando o pleno desenvolvimento da pessoa, assegurando a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, e a liberdade de aprender. A Organização das Nações Unidas – ONU, como forma de erradicar a pobreza, questão vista como fundamental pela entidade, estabeleceu no ano de 2000, as ‘8 (oito) Maneiras de Mudar o Mundo, até o ano de 2015’. Entre as maneiras apresentadas, “Educação básica de qualidade para todos” é destacada como uma das formas de acabar com a pobreza no planeta. (BRASIL, art. 205, art. 206, incisos I e II, CF/1988; BRASIL, INPE, 2012)

Em 2015 a Lei Brasileira de Inclusão, conhecida como **Estatuto da Pessoa com Deficiência**, que trata de diversos aspectos relacionados à inclusão das pessoas com deficiência foi promulgada. Em seu capítulo IV, a lei trata do acesso à Educação e estabelece ações, entendidas como avanços, a exemplo, a proibição da cobrança pelas escolas de valores adicionais pela implementação de recursos de acessibilidade. O texto ainda determina um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, mas não debate de forma clara sobre a matrícula de alunos com deficiência, se a mesma deveria se dar na rede regular em vez de escolas especiais, o que é um ponto de controvérsias. (TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2019)

Para Carvalho (2015) a educação inclusiva requer mudanças também no ensino aprendizagem. Os professores que terão contato direto com alunos matriculados que necessitam de um “atendimento especial”, deverão ser preparados de forma adequada por meio de processos permanentes de desenvolvimento profissional, envolvendo assim, formação inicial e continuada baseada em princípios e leis, com o objetivo de contemplar as necessidades de alunos com necessidades especiais.

Debater a educação especial e inclusiva no Brasil, em especial no aspecto de incluir a todos em instituições de ensino regulares, tem sido intenso nos últimos anos. Atualmente, o MEC está revisando a atual Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI), que é de 2008. O texto proposto enfrenta forte oposição de alguns grupos de educadores que tratam do assunto, para quem a nova redação voltaria a estimular a volta da separação das pessoas com deficiência indo na contramão da perspectiva social - que aponta para a eliminação das barreiras e na promoção da acessibilidade, e não separação dos alunos com e sem deficiência. (TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2019)

Tratando sobre a capacitação de professores, Souza e Silva (2005), entendem como crucial a afirmação de que, a cada dia, se faz mais urgente a qualificação profissional para se trabalhar a temática da inclusão social. Entendida assim, como uma nova tendência que vem ganhando espaço em diferentes países num processo permanente de debates das questões práticas e teóricas para que os professores sejam capazes de responder às tarefas que decorrem do processo de inclusão.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE foi criada pelo esforço de Beatrice e George W. Bemis diplomatas americanos que se mudaram para o Brasil, por motivo de trabalho, e não encontraram nenhuma entidade que acolhesse o filho do casal, que era portador de Síndrome de Down. Conforme Souza (2016), Beatrice havia trabalhado com o esposo na fundação de mais de 250 associações de pais de pessoas com deficiência no seu país

de origem, os Estados Unidos, e percebendo a necessidade de fazê-lo no Brasil Beatrice, passou a trabalhar para alcançar tal feito.

Como resultado do trabalho desenvolvido, na cidade do Rio de Janeiro, foi fundada a primeira APAE do Brasil, em 11 de dezembro de 1954. A instituição foi formada por pais, amigos, e médicos das pessoas com deficiência (VÉRAS, 2000). Bud Hawks e Beatrice Bemis foram os responsáveis por elaborarem o primeiro estatuto da instituição. Em concordância o documento foi aprovado pelos Conselhos: Deliberativo e Fiscal. A pessoa do almirante Henry Broadbent Hoyer foi o primeiro presidente da então fundada instituição.

Para iniciar suas atividades no ano de 1955, na cidade do Rio de Janeiro a instituição foi ajudada pela Sociedade Pestalozzi que cedeu espaço físico para os primeiros trabalhos da APAE (VÉRAS, 2000). O que se segue nos anos seguintes é a abertura de instituição apenas por todo o Brasil incluindo a expansão das organizações nas cidades interioranas do Brasil. Para coordenar todas as associações que surgiram fez-se necessário a criação da Federação Nacional das APAES – FENAPAES:

FENAPAES atualmente está sediada na Capital Federal, Brasília, e tem como membros as associações de todo Brasil, as federações estaduais das APAES e entidades que tenham por missão semelhante as das APAES e desejaram se filiar. Trata-se de organização civil sem fins lucrativos. Nos dias atuais o Movimento Apaeano recebe uma demanda crescente com programas que almejam a inclusão social, promoção de saúde, defesa de direitos, acesso ao mercado de trabalho e educação.

Na monografia de intitulada “o papel da APAE frente à inclusão de estudantes com deficiência na rede pública de ensino em Carinhanha-BA”, a autora Fátima Maria de Castro realizou um estudo em duas instituições de ensino, em conjunto, uma escola da rede pública regular e outra e da rede de apoio à inclusão escolar de estudantes com deficiência, ambas do município de Carinhanha-BA.

Em seu referencial teórico a autora traz alguns conceitos, marcos históricos e estudos relevantes sobre a educação para pessoas com deficiência intelectual e o processo de inclusão escolar dessas pessoas, destacando ser componente indispensável para isso a flexibilização curricular para adequar o ensino as necessidades de aprendizado destes alunos e a participação efetiva das famílias no processo.

Com base nesta ideia, visando investigar o atual processo de inclusão escolar de pessoas com deficiência intelectual no ensino regular, comprando-o com a oferta de educação especial da APAE, a pesquisadora entrevistou duas professoras, sendo uma de cada instituição selecionada, por meio de um questionário semiestruturado contendo seis perguntas de respostas discursivas, divididas em três categorias, quais sejam: 1. Nível de socialização; 2. Nível de satisfação em relação a aprendizagem do estudante; 3. Acessibilidade, tanto do ponto de vista dos métodos pedagógicos quanto da infraestrutura escolar.

Através da construção de um quadro comparativo de respostas, diferente do que ocorria na APAE, a autora verificou como ponto crítico do processo de inclusão escolar que os professores da rede de ensino regular não possuíam formação específica em educação inclusiva, o que os deixavam angustiados e sem estímulos para efetivar o processo de inclusão dos alunos especiais e aproximação de suas famílias.

Partindo deste diagnóstico Fátima Maria concluiu, que apesar do desejo convergente entre as duas instituições em dar maior autonomia e participação ao estudante com deficiência intelectual na comunidade, sem que haja mecanismos de apoio, não é possível efetivar o moderno processo de inclusão escolar. Deste modo, a autora defende ser fundamental que os

diferentes setores da sociedade se mobilizem para atingir tal objetivo, servindo a APAE como grande fortalecedora deste objetivo, quando atua em conjunto com a rede de ensino regular.

Desta forma, unidades da APAE foram instaladas em diversos municípios do país, sendo uma delas objeto do nosso estudo. Fundada em 19 de abril de 1993 a APAE de Santa Vitória é uma organização da sociedade civil, inicialmente, a instituição fornecia apenas serviços de educação. A escola recebeu o nome de ‘Centro de Educação Especial Passo-a-Passo’, o qual havia sido escolhido pela diretoria e associados fundadores. Durante os 8 (oito) primeiros meses de existência, a escola funcionou provisoriamente em dependências do Hospital Genésio Franco que, naquela época, se localizava na Avenida Genésio Franco de Moraes. Em 13 de dezembro de 1993 a instituição com forte apoio, do poder público e da comunidade em geral, conseguiu construir sua sede própria, onde atualmente está localizada à Avenida Reinaldo Franco de Moraes, nº1962, centro.

Com o foco na APAE de Santa Vitória, pretendeu-se, nesta pesquisa, responder ao seguinte questionamento: Quais os impactos das alterações no Estatuto da Pessoa com Deficiência e no Plano Nacional de Educação, em uma instituição especializada em educação inclusiva, na cidade de Santa Vitória/MG? O objetivo geral consiste em identificar possíveis alterações na gestão de serviços de educação da APAE de Santa Vitória, mesmo após a implementação de alterações tão significativas.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

Nesta seção é apresentado breve relato sobre a influência sofrida pela Política Nacional de Educação Especial do Brasil, por conta da Convenção da ONU, realizada em 2006. Posteriormente, os primórdios da Educação Especial no Brasil são debatidos, seguido da apresentação das quebras de paradigmas da Educação Inclusiva, como também, o papel do professor nesta equação. Finalizando a seção, o autismo e a aprendizagem escolar; os programas e sistemas de financiamento e manutenção da Educação Inclusiva; e, o Movimento Apaeano, são apresentados.

### **2.1. Breve relato da influência da Convenção da ONU de 2006 na política nacional de educação especial do Brasil**

Assinada por mais de 170 países a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência das Nações Unidas, ocorrida no ano de 2006 na cidade de Nova York, preconiza que não deve haver restrição de direitos e nem diferenças de oportunidades para as pessoas com deficiência. O Brasil se tornou signatário dessa convenção em 30 de março de 2007, fato que é ratificado pelo presidente da república em 25 de agosto de 2009 com a assinatura do Decreto nº 6.949.

Diante disso, surge a necessidade de elaboração de diretrizes específicas que tratem da educação especial, conforme o artigo 24 da Convenção (ONU, 2006):

- a) As pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema educacional geral sob alegação de deficiência e que as crianças com deficiência não sejam excluídas do ensino primário gratuito e compulsório ou do ensino secundário, sob alegação de deficiência;
- b) As pessoas com deficiência possam ter acesso ao ensino primário inclusivo, de qualidade e gratuito, e ao ensino secundário, em igualdade de condições com as demais pessoas na comunidade em que vivem;

- c) Adaptações razoáveis de acordo com as necessidades individuais sejam providenciadas;
- d) As pessoas com deficiência recebam o apoio necessário, no âmbito do sistema educacional geral, com vistas a facilitar sua efetiva educação;
- e) Medidas de apoio individualizadas e efetivas sejam adotadas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com a meta de inclusão plena.

Mediante o dever de colocar em prática as determinações da convenção, o governo federal nomeou um grupo de trabalho para elaborar um documento norteador: “Política nacional de educação especial na perspectiva da “educação inclusiva”. Trata-se de um relatório preparado por professores universitários renomados. Nesse documento é possível visualizar que embora a ênfase na educação especial tenha tido seu foco maior após a Convenção de Nova York, esse tema já havia sido debatido anteriormente.

## **2.2. Primórdios da educação especial no Brasil**

Conforme Grupo de trabalho da política nacional de educação especial (2008) desde o período imperial existem alguns atendimentos direcionados para pessoa com deficiência: o Instituto Benjamin Constant – IBC e o Instituto Nacional da Educação dos Surdos – INES teve sem primórdios nesse período. Fazendo parte de uma histórica recente o Instituto Pestalozzi – 1926 e destaca-se, para a elaboração desse trabalho, a criação da primeira APAE no Brasil no ano de 1954.

Entende-se por educação especial a utilização de ferramentas didáticas especificamente desenvolvidas para auxiliar o indivíduo a superar e/ou progredir nas limitações físicas ou cognitivas. Nesse sentido a educação especial não tem finalidade de integração do indivíduo com a sociedade e pode ser utilizada fora dos parâmetros da educação regular.

“A educação inclusiva não é integracionista, já que a pessoa com deficiência não tem que se adaptar à sociedade. Trata-se de um processo de mão dupla, onde medidas são tomadas para que os alunos assistidos possam se integrar da melhor maneira, admitindo suas dificuldades e limitações” (RIBEIRO, 2019. s/n). Contextualizando esses dois conceitos com a políticas nacionais pode se dizer que houve uma crescente tendência em priorizar a educação inclusiva em detrimento da educação especial. Isso porque entendeu-se que a inclusão do indivíduo deficiente na convivência da vida escolar formaria uma sociedade mais justa e igualitária.

Receber um aluno deficiente na rede regular de ensino é mais que construir rampas e/ou banheiros adaptados. Trata-se de um processo contínuo de troca de experiências e saberes. A coerção do *bullying*, a construção de material didático apropriado para as deficiências e o trabalho de profissionais especialistas.

## **2.3. Educação inclusiva – rompendo paradigmas**

Debatendo a educação inclusiva, o processo de inserção de pessoas com necessidades educacionais especiais nas escolas comuns, representa um avanço, pois, tem como propósito principal facilitar a transição dos estudantes com deficiências da escola especial à escola comum, oferecendo apoio durante o processo de aprendizagem na rede de ensino regular (BRASIL, 2006). De acordo com Mittler (2003, p.25), “isto se refere a todas as crianças que não estão beneficiando-se com a escolarização e não apenas aquelas que são rotuladas com o termo necessidades educacionais especiais”.

Tratando sobre a temática da educação inclusiva, Ferreira e Guimarães (2008) destacam como enganoso o pensamento das pessoas que ligam apenas o processo de inclusão educacional apenas às crianças com algum tipo de necessidade especial. Segundo as mesmas autoras, é preciso parar de pensar a educação de forma simplista e reducionista, para a partir desta mudança de visão, debatermos a mesma sob uma ótica em que o acesso e a permanência na instituição escolar façam-se em condições viáveis e satisfatórias para a formação de todo e qualquer aluno, constituindo assim, um direito espontâneo e natural.

Segundo Mantoan (2003) no processo de inclusão dos estudantes, não é previsto utilizar práticas de ensino escolar conforme as especificidades desta ou aquela deficiência e/ou dificuldade de aprender. O aprendizado será de acordo com os limites de cada aluno e se o ensino for, de fato, de boa qualidade, o professor entenderá esses limites e explorará convenientemente as possibilidades de cada um. Contudo, “o objetivo da educação inclusiva consiste na elaboração, identificação e organização de recursos pedagógicos, excluindo barreiras enfrentadas pelos alunos que possuem necessidades especiais”. (CARVALHO, 2015, p. 12)

#### **2.4. O papel do professor no processo de educação inclusiva**

Dentro da educação inclusiva, o profissional de educação torna-se fundamental para o sucesso de todo o processo de inclusão. Para isso, o professor tem que ter o entendimento que faz parte de seus deveres a promoção da aprendizagem, e seu desenvolvimento, independente das dificuldades pessoais, institucionais ou sociais que se apresentam. Entende-se o aprender como uma necessidade em nosso convívio social, estando vinculado ao ensinar, que também faz parte das atividades de socialização. O ato de ensinar, em várias situações, não é determinado corretamente, para quem ou a que. As instituições de ensino organizam-se com o intuito de apresentar opções e escolhas realizadas e que estão no currículo, como um conjunto de atividades pedagógicas trabalhadas com o objetivo de inserir determinadas aprendizagens para o cidadão, em diversos momentos em sua vida. (CARVALHO, 2015)

Para Agapito e Ribeiro (2015), a discussão da inclusão escolar, em qualquer nível de ensino deve passar necessariamente por três eixos: a formação de professores, a atual política de Educação Especial na perspectiva inclusiva e o debate acerca da qualidade educacional. Os autores realizaram um estudo com estudantes de licenciatura que na sua formação inicial contaram com uma grade curricular que atendia as demandas da política pública, em contraposição com a percepção dos alunos em formação. Está evidente consistência seria, segundo os autores, porque existem lacunas no processo de formação destes professores, especialmente no que diz respeito às experiências deles com pessoas com deficiência, seja nas suas vidas escolares, seja nas suas práticas experimentais.

Outro motivo, apontado pelos autores, refere-se à desarticulação presente no currículo entre teoria e prática da formação na organização dos cursos de licenciatura. Além disso, o estudo também mostrou que mesmo após a formação inicial subsistem imprecisões conceituais que são incompatíveis com a formação.

Para Carvalho (2015, p. 17) “a necessidade de definição do currículo é importante para o planejamento pedagógico, especificando o trabalho da escola e do professor, apresentando as ações propostas amparadas por uma epistemologia educacional”. Por meio desta concepção, compreende-se que estas orientações citadas sobre a formação dos professores são descritas na legislação, demonstrando a preocupação das autoridades em relação à atuação pedagógica no atendimento especializado na educação inclusiva.

## **2.5. O autismo e a aprendizagem escolar**

O autismo é o causador de muitos distúrbios nas interações sociais. De acordo com Mirenda, Donnellan e Yoder (1983), estes distúrbios podem ser observados no nascimento e no decorrer do crescimento. De certa forma não é uma tarefa muito difícil de se identificar, porém, muitos pais têm medo de descobrir o que a criança tem e sentem-se com receio de procurar auxílio médico.

Para os familiares, a caminhada pelo diagnóstico correto é longa e árdua. Cada profissional tem uma visão singular sobre a situação apresentada, fazendo com que os diagnósticos não sigam uma linha de raciocínio semelhante. Por muitas vezes, não é raro encontrar aqueles que digam que a culpa é da mãe, aumentando, ainda mais, a indecisão, a dúvida e a insegurança. Quando finalmente o diagnóstico correto vem, a primeira reação dos pais, é a negação. Sendo comum frases como "Não, não pode ser, isto não é verdade! Não meu filho!" (Santos, 2008, p.26)

Perante a situação surge a necessidade da preparação do educador ao acolher esta criança com necessidades especiais, de forma que possa adaptá-lo ao convívio escolar, gerando uma melhor aprendizagem e o encaminhando ao psicopedagogo. O mesmo dará continuidade ao diagnóstico desta criança, o que envolverá todos os profissionais necessários e a família do aluno, para que este possa viver em sociedade como uma pessoa normal e sendo compreendido em suas diferenças. (GONÇALVES, 2014)

De acordo com Boralli (2007), existe uma total desatenção para com a formação adequada de profissionais das áreas de Medicina, Psicologia, Pedagogia, Fonoaudiologia, dentre outras. Dessa forma, torna-se explícito a necessidade de mostrar ao educador alguma maneira de identificar o autismo através dos sintomas apresentados e buscando uma forma de trabalhar com esta criança de maneira eficaz para o desenvolvimento mental da criança e do educador.

## **2.6. Programas e sistemas de financiamento que contribuem com a manutenção da implementação da educação especial**

Afetada pelos avanços e retrocessos, a trajetória das bases legais do financiamento da educação não consegue atingir um percurso linear. Devendo-se isso – a instabilidade da trajetória – a sua inserção em diferentes contextos sócio-históricos, transformando-a em um processo e um produto socialmente construídos. Esta trajetória, mesmo que não linear, necessita de metas, finalidades, contém princípios, objetivos e estratégias que dependem de um sistema de financiamento. (CURY, 2018)

Sobre a inclusão de pessoas com deficiência no ensino regular, na sociedade e nas classes comuns, em especial, o recebimento de crianças e jovens com necessidades especiais pelas instituições de ensino regular, Viegas e Bassi (2009) destacam ser essencial o debate dentro das escolas. Por meio destas discussões, seria possível criar alternativas para o atendimento pedagógico e, junto a isso, realizar o debate sobre o financiamento educacional, para que a escola consiga cumprir com sua função social.

O art. 212, da Constituição Federal, estabelece que, “a União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino” (BRASIL, 1988). De acordo com França (2015, p. 272) “o financiamento da educação na Constituição Federal de 1988 (CF/88)

caracterizou-se pela orientação da descentralização financeira, representando o aumento da participação dos estados e municípios na arrecadação tributária e receitas disponíveis”.

No cumprimento da lei e em conformidade com a Instrução Normativa 13, de 2008, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, considera como “despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino, do Estado e dos Municípios, os repasses de recursos às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com o poder público que oferecem a educação especial gratuita”.

O quadro 1 apresenta os principais federais em curso que contribuem para o financiamento da educação especial, além dos programas universais destinados à educação básica. Para o atendimento do estabelecido na constituição federal e na instrução normativa – para o efeito do mínimo constitucional, do Fundeb, e do salário-educação – deve-se observar as áreas de atuação prioritária e que haja autorização na lei de diretrizes orçamentárias, dotação orçamentária específica, detalhada por programas, projetos ou atividades e prestação de contas, respectivamente. (MINAS GERAIS, 2008)

**Quadro 1.** Principais programas federais em curso que contribuem para o financiamento da educação especial, além dos programas universais destinados à educação básica.

<b>Programas</b>	<b>Objetivos</b>
<b>Programa Escola Acessível</b>	As escolas atendidas pelo Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais, recebem recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola — PDDE —, desta forma, ações de adequação arquitetônica e aquisição de cadeiras de rodas, recursos de tecnologia assistiva, bebedouros e mobiliários acessíveis, são desenvolvidas.
<b>Transporte escolar acessível</b>	Recursos do Programa Caminho da Escola para a aquisição de veículos acessíveis a pessoas com deficiência para o transporte escolar no âmbito do Plano de Ações Articuladas — PAR, destinado aos entes aptos que participam do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social — BPC.
<b>Formação Continuada de Professores na Educação Especial</b>	Oferta de cursos no nível de aperfeiçoamento e especialização, na modalidade a distância pela Universidade Aberta do Brasil — UAB — e na modalidade presencial e semipresencial pela Rede Nacional de Formação Continuada de Professores na Educação Básica — Renafor. Subsidiando assim, a formação continuada de professores para atuar nas salas de recursos multifuncionais e em classes comuns do ensino regular.
<b>Programa Implantação de Sala de Recursos Multifuncionais</b>	As escolas públicas recebem um conjunto de equipamentos, mobiliários, materiais pedagógicos e de acessibilidade para a organização do espaço de atendimento educacional especializado. Como contrapartida, os sistemas de ensino devem disponibilizar espaço físico para implantação do programa, bem como professor para atuar no Atendimento Educacional Especializado — AEE —. Desta forma, o programa apoia a organização e a oferta do AEE, prestado de forma complementar ou suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação matriculados em classes comuns do ensino regular.
<b>BPC na Escola</b>	Apoio técnico e de financeiro aos sistemas de ensino e aos órgãos que fazem parte dos Sistemas Único de Assistência Social — Suas — e de Saúde — SUS —, para a oferta de recursos, serviços e atendimento educacional especializado complementar ou suplementar à escolarização. Para isso, realiza o monitoramento do acesso e a permanência na escola dos alunos com deficiência que recebem o Benefício da Prestação Continuada — BPC —, com idade entre 0 e 18 anos, por meio de ações

	articuladas, entre as áreas da educação, assistência social, direitos humanos e saúde.
--	--

Fonte: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Elaborado pelos autores.

### 3. ANÁLISE DO OBJETO DE ESTUDO E DOS RESULTADOS OBTIDOS

Nesta seção é apresentada, inicialmente, a caracterização da APAE de Santa Vitória, em seguida, o problema caracterizado pelo estudo é apresentado e analisado. Posteriormente, realiza-se uma discussão sobre as possíveis soluções aos problemas apresentados.

#### 3.1. Caracterização da organização

A APAE de Santa Vitória é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, que há mais de 26 anos exerce atividades: de defesa dos direitos da pessoa com deficiência intelectual e múltipla; apoio à família deste público e atendimento especializado. Após diversas ampliações em sua estrutura física, o layout atual da APAE está configurado da seguinte maneira:

- a) 02 (duas) salas de aula;
- b) 01 (uma) sala de recepção/sala de espera;
- c) 01 (uma) sala da direção;
- d) 01 (uma) sala da secretaria;
- e) 01 (uma) sala da assistência social;
- f) 01 (uma) sala de psicologia;
- g) 01(uma) ampla sala de fisioterapia;
- h) 01 (uma) sala de terapia ocupacional;
- i) 01 (uma) sala de fonoaudiologia;
- j) 01 (uma) sala de atendimento clínico;
- k) 01 (uma) sala de laboratório de informática;
- l) 01 (uma) sala de contabilidade;
- m) 01 (uma) biblioteca;
- n) 01 (uma) sala para supervisora escolar;
- o) 01 (uma) sala para os professores;
- p) 01 (uma) sala para elaboração de projetos;
- q) 01 (uma) brinquedoteca;
- r) 02 (dois) banheiros internos (masculino e feminino);
- s) 01 (um) pátio e 01 (um) refeitório aberto;
- t) 01 (uma) quadra coberta e iluminada;
- u) 01 (uma) piscina aquecida;
- v) 01 (uma) cozinha industrial;
- w) 01 (uma) cozinha convencional;
- x) 01 (uma) fábrica de sorvete;
- y) 02 (dois) banheiros externos (masculino e feminino);
- z) 01 (uma) horta fechada e coberta;
- aa) 01 (uma) garagem para o veículo de transporte escolar.

Há, ainda, as áreas que são utilizadas pelo 'Centro Dia': 02 (duas) salas para oficinas e 01 (uma) sala para atendimento psicossocial. Toda essa estrutura é voltada ao atendimento da

pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e seus familiares. Nesse prédio, em seus espaços físicos, funcionam serviços voltados aos sistemas de Assistência Social, Educação e Saúde.

Segundo dados coletados junto a instituição, no ano de 2019, na área de atendimento à saúde, mensalmente houve em média, 185 (cento e oitenta e cinco) atendimentos. Nesses atendimentos estão compreendidas as áreas de psicologia, de fisioterapia, de fonoaudiologia, de terapia ocupacional, de assistência social e de atendimento médico. Para conseguir esses atendimentos a instituição conta com a celebração de convênios através de termo de metas – O SERDI tipo 1– Serviço Especializado de Reabilitação Intelectual e o PIPA – Programa de Intervenção Precoce Avançada – que fazem uma busca em neonatos de risco conforme parâmetros do programa, esses dois serviços são financiados pelo governo estadual com recursos do Fundo Estadual de Saúde.

Com o objetivo de minimizar as situações de risco social para os usuários da instituição e seus familiares, área de assistência social, torna-se de extrema importância dentro da APAE de Santa Vitória, pois trata diretamente de assuntos como: isolamento social; discriminação, preconceito; o alto custo da oferta de cuidados; desassistência de serviços essenciais; ausência de cuidados familiares; e etc.

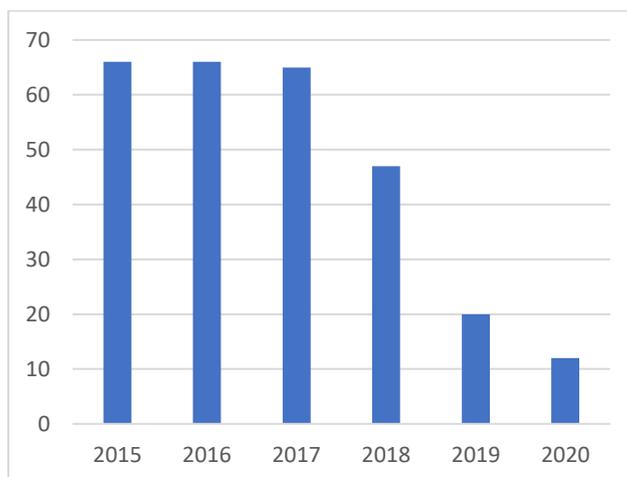
Para atender as demandas da assistência social, a instituição implementou no ano de 2019, o ‘Centro Dia’, que por meio de atividades planejadas e continuadas (serviços e programas) realizar atendimento/acompanhamento das necessidades básicas da pessoa com deficiência intelectual e suas famílias. Para assim, promover condições mínimas de sobrevivência e de dignidade, na convivência e na criação de vínculos. E a Educação dentro de uma organização Apaeana como está, atualmente, segue o estabelecido em leis federais e estaduais, sendo assim, a entidade é regida pelas normas vigentes na Lei de Inclusão, e suas alterações.

### **3.2. Caracterização do problema analisado e proposta de solução**

Conforme evidenciado anteriormente no referencial teórico, as alterações na Lei de Inclusão modificaram o ensino de forma generalizada, em especial, alteraram a forma como as instituições de ensino especial executam suas gestões. Como principal impacto no serviço de educação da instituição, destacamos a redução brusca no quantitativo de alunos matriculados no ensino de educação especial na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da cidade de Santa Vitória. A figura 1 auxilia na análise proposta, apresentando dados coletados junto à organização objeto do estudo. Os dados são referentes ao intervalo que compreende os anos de 2015 e 2020.

Mesmo a educação, a saúde e a assistência social, serem os sustentáculos de uma organização Apaeana, trabalhando como pilares da mesma – não necessariamente nessa ordem de importância – com um quantitativo tão pequeno de alunos (12 alunos), como registrado no ano de 2020, a manutenção dos serviços prestados pela entidade pode correr risco de sofrer drásticas reduções, ou até mesmo, deixarem de ser ofertados à comunidade, por falta de demanda.

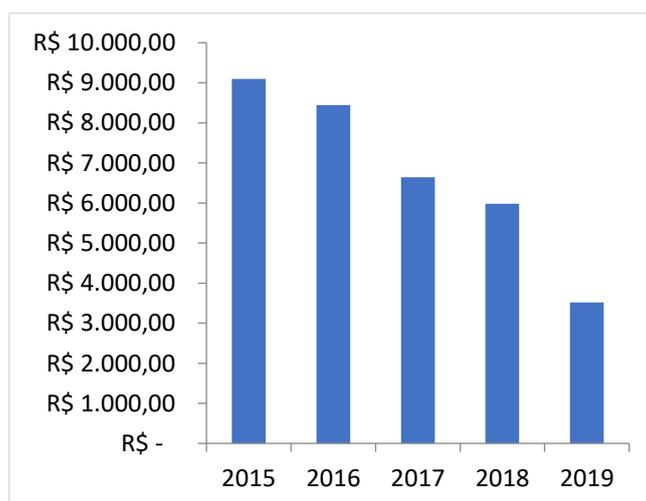
Figura 1 – Quantitativo de alunos matriculados na APAE de Santa Vitória/MG.



Fonte: Elaborado pelos autores.

Outro impacto de grande relevância, originado pela diminuição do quantitativo de alunos, são os valores recebidos para financiar os custos necessários para a manutenção dos serviços de educação da entidade mantenedora da APAE, que arca com despesas gerais como: custos prediais, alimentação, transporte, uniforme, material pedagógico e até didático, quando necessário e solicitado pelos professores. Cabe ao estado os pagamentos dos professores que são disponibilizados à escola pelo processo de designação. Sem demanda, esses gastos acabando não se justificando. A exemplo, a figura 2 evidencia a redução dos valores repassados à APAE de Santa Vitória, pelo Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Os dados são referentes ao intervalo que compreende os anos de 2015 e 2019.

Figura 2 – Repasses do Programa Dinheiro Direto na Escola à APAE de Santa Vitória/MG.



Fonte: Elaborado pelos autores.

O Programa Dinheiro Direto na Escola tem como principal critério para a disponibilização de recursos, a quantidade de alunos matriculados na instituição. Como pôde

ser observado nos dados apresentados na figura 1, a APAE de Santa Vitória sofre nos últimos anos com uma significativa redução no quantitativo de alunos matriculados. Esta redução, impacta nos valores repassados pelo PDDE.

No ano de 2015, a entidade recebeu do programa a quantia de R\$9.100,00 (nove mil e cem reais). A partir do ano de 2016, o repasse sofreu reduções em seu valor. Os impactos negativos nos valores repassados à APAE de Santa Vitória foram de 7,25% no ano 2016 em relação ano de 2015; 21,32% no ano 2017 em relação ano de 2016; 9,94% no ano 2018 em relação ano de 2017; e 41,14% no ano 2019 em relação ano de 2018, onde o repasse totalizou R\$3.520,00 (três mil reais). No período entre o ano de 2015 e o ano de 2019, foi observada uma redução de 61,31% no valor do repasse. Destaca-se que o ano de 2020 não foi incluído nesta discussão, pois a instituição ainda não recebeu o repasse do PDDE referente a este ano.

Vale ressaltar que projetos com o proposto pelo título de capitalização ‘Triângulo da Sorte’, parceiro direto da APAE Brasil, auxiliam nas despesas de manutenção da entidade, já que a organização de capitalização disponibiliza dinheiro para os projetos das APAE’s de Minas Gerais. No ano de 2019 o ‘Triângulo da Sorte’ disponibilizou para a APAE de Santa Vitória a quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Uma observação pertinente quanto a isso, é que se a organização possui as três áreas de atuação (educação, saúde e assistência social), os recursos disponibilizados são o total previsto em edital. Se, no caso da APAE de Santa Vitória deixar de oferecer os serviços de educação, os valores a serem recebidos pelo título de capitalização, serão na proporcionalidade dos serviços oferecidos.

O processo inclusivo ocorrido na educação regular impactou diretamente a APAE de Santa Vitória, com uma demanda quase irrisória de alunos matriculados na instituição atualmente. Desta forma, ela busca por novas formas de atrair usuários que apresentam deficiência intelectual e/ou múltipla. Para isso, oferece oficinas, atividades sobre ambiências, projetos em contra turno à educação da rede regular de ensino, ou ainda faz uma busca ativa com usuários que já concluíram o percurso escolar.

Com o ‘Centro Dia’, oferece na parte da tarde na instituição, os serviços de saúde. Acredita-se que a organização consiga superar as mudanças ocorridas e especializar cada vez mais em atendimentos relacionados à saúde dos cidadãos que possuam algum tipo de necessidade especial. Além do ‘Centro Dia’, outro projeto proposto pela Federação das APAE é o ‘Aprendizado ao Longo da Vida’. Nesse conceito, a APAE mantém como usuários de seus serviços, as pessoas que necessitam de atenção nas atividades cotidianas. Independente de capacidade cognitiva, o aprendizado ao longo da vida busca a satisfação de alcançar o êxito em atividades como escovar os dentes, arrumar a cama. Enfim busca uma melhora na qualidade de vida, em si. Esse projeto apresenta-se como uma solução para minimizar os impactos dos parâmetros escolares norteadores, como a idade. Um usuário da APAE de 45 anos, por exemplo, não pode estar matriculado no ensino fundamental, sua idade não permite mais esta ação.

Desta forma, entendemos como uma das diversas formas de solucionar o problema apresentado, seja o debate amplo, aberto e franco sobre as alterações na Lei de Inclusão, que modificaram o ensino no Brasil. Entendemos ser necessário discutir o nível real de capacitação existente entre os profissionais de educação, como também, a adequação da infraestrutura das instituições de ensino regular para receber os estudantes do ensino especial.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O objetivo geral deste estudo consistiu em investigar os impactos das alterações no Estatuto da Pessoa com Deficiência e no Plano Nacional de Educação, em uma instituição especializada em educação inclusiva, na cidade de Santa Vitória/MG para a manutenção de suas atividades. Buscou-se, também, identificar possíveis alterações na gestão de serviços de educação da APAE de Santa Vitória, mesmo após a implementação de alterações tão significativas. Confirmou-se, mediante dados documentais, que um dos impactos mais relevantes sentidos pela entidade, após a alteração do EPD e do PNE, foi a brusca redução no quantitativo de alunos da instituição. Sendo o número de matriculados na APAE de Santa Vitória no ano de 2020, o de 12 alunos frequentes. Esta queda – no quantitativo de alunos – gera um efeito em cadeia, impactando em outros setores.

Constatou-se, que os valores repassados à instituição poderão sofrer reduções. O Estado, como também outras organizações parceiras, a exemplo, o título de capitalização ‘Triângulo da Sorte’, frente a redução dos alunos matriculados, pode reformular as formas e quantitativos de apoio dado à APAE de Santa Vitória. Desta forma, a instituição viu-se na necessidade de modificar a oferta de seus serviços, oferecendo oficinas, atividades sobre ambiências, projetos em contra turno à educação da rede regular de ensino, ou ainda faz uma busca ativa com usuários que já concluíram o percurso escolar. Outras ações são desenvolvidas com o intuito de manter as atividades da entidade de forma satisfatória, a exemplo, a APAE mantém como usuários de seus serviços, as pessoas que necessitam de atenção nas atividades cotidianas, dentro do programa intitulado ‘Aprendizado ao Longo da Vida’. Já o ‘Centro Dia’, oferece na parte da tarde na instituição, os serviços de saúde.

Destaca-se como uma limitação durante a execução deste estudo, o envolvimento de um dos autores, junto à APAE de Santa Vitória, o mesmo mantém vínculo empregatício com a instituição. Uma segunda limitação refere-se à abrangência do estudo à APAE da cidade de Santa Vitória, fato que impede a generalização dos resultados. Os resultados obtidos foram delimitados a uma pequena amostra, e, por isso, sugere-se como estudos futuros ampliar a pesquisa para outros municípios, a fim de confirmar os impactos das alterações no Estatuto da Pessoa com Deficiência e no Plano Nacional de Educação. Talvez uma amostra maior possa apresentar um resultado diferente do que foi apresentado nesta pesquisa. Assim, recomenda-se realizar novas investigações relacionadas ao tema proposto.

## 5. REFERÊNCIAS

AGAPITO, Juliano; RIBEIRO, Sônia Maria. A formação inicial de professores e a Educação Especial na perspectiva inclusiva: interlocuções com o debate acerca da qualidade educacional. **Revista Educação e Cultura Contemporânea**, v. 12, n. 29, p. 53-81, 2014.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Educação especial: financiamento**. Disponível em: <[https://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/educacao\\_especial/financiamento/financiamento.html?tagNivel1=249&tagAtual=10121](https://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/educacao_especial/financiamento/financiamento.html?tagNivel1=249&tagAtual=10121)>. Acesso em: 25 out 2019.

BORALLI, Eliana Rodrigues. **Autismo**: das questões teóricas à prática. 2007.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasil, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 25 out. 2019.

\_\_\_\_\_. **Direito à educação:** subsídios para a gestão dos sistemas educacionais; orientações gerais e marcos legais. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial.

Brasília: MEC/SEESP, 2006.

\_\_\_\_\_. **Educar na diversidade:** material de formação docente. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial, 2006. Disponível em:

<<https://www.passeidireto.com/arquivo/20613789/educar-na-diversidade>>. Acesso em: 23 fev. 2020.

\_\_\_\_\_. **O futuro que queremos:** economia verde, desenvolvimento sustentável e erradicação da pobreza. Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, 2012. Disponível em: <<http://www.inpe.br/noticias/arquivos/pdf/RIO+20-web.pdf>>. Acesso em: 23 fev. 2020.

CARVALHO, Joscilde Benícia dos Santos. **A importância da formação de professores na escola inclusiva:** estudo de caso da escola classe nº 64 de Ceilândia Sul-Brasília/DF.

Brasília, 2015. Disponível em:

<[http://bdm.unb.br/bitstream/10483/15756/1/2015\\_JoscildeBeniciaDosSantosCarvalho\\_tcc.pdf](http://bdm.unb.br/bitstream/10483/15756/1/2015_JoscildeBeniciaDosSantosCarvalho_tcc.pdf)>. Acesso em: 23 fev. 2020

CASTRO, Fátima Maria de. **O papel da APAE frente à inclusão de estudantes com deficiência na rede pública de ensino em Carinhanha-BA.** 2015.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Financiamento da Educação Brasileira: do subsídio literário ao FUNDEB. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 43, n. 4, p. 1217-1252, 2018. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2175-62362018000401217&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-62362018000401217&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 24 out. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/2175-623684862>.

FERREIRA, Maria Elisa Caputo; GUIMARÃES, Marly. **Educação Inclusiva.** Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

FRANÇA, Marileide Gonçalves. Financiamento de educação especial no âmbito do Fundef e Fundeb como fundos de educação básica. **Educação em revista**, Curitiba, n. 58, p. 271-286, 2015. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-40602015000400271&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602015000400271&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 24 out. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/0104-4060.42415>.

GONÇALVES, Paula Pais. **O autismo e aprendizagem escolar.** 2014 . Disponível em <<http://diariomaedeumautista.blogspot.com/2014/04/o-autismo-e-aprendizagem-escolar.html>>. Acesso em: 23 fev. 2020.

MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão escolar: o que é, por que é? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003 (Coleção: Cotidiano Escolar).

MINAS GERAIS. Tribunal de Contas. **Instrução normativa nº 13, de 3 de dezembro de 2008.** Belo Horizonte, 2008. Disponível em: <[http://www.tce.mg.gov.br/IMG/Legislacao/legiscont/Instrucoes%20Normativas/IN\\_2008/IN-13-08.pdf](http://www.tce.mg.gov.br/IMG/Legislacao/legiscont/Instrucoes%20Normativas/IN_2008/IN-13-08.pdf)>. Acesso em 24 out. 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2008. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf>> Acesso em: 24 out. 2019

MIRENDA, Patricia L.; DONNELLAN, Anne M.; YODER, David E. Gaze behavior: A new look at an old problem. **Journal of Autism and Developmental Disorders**, v. 13, n.4, p. 397-409, 1983.

MITTLER, Peter. **Educação Inclusiva: contextos sociais**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

ONU, Organização das Nações Unidas. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**. Assembleia Geral, 2006.

RIBEIRO, Betina. **Educação Inclusiva: o que é e os desafios no Brasil**. Blog - Par plataforma educativa (website), 2019. Disponível em: <<https://www.somospar.com.br/educacao-inclusiva-o-que-e-desafios-no-brasil/>>. Acesso em: 23 fev. 2020.

SANTOS, Ana Maria Tarcitano. **Autismo: um desafio na alfabetização e no convívio escolar**. São Paulo: CRDA, 2008.

SOUZA, Rita de Cácia; SILVA, Greice Santos. Desafios para o educador inclusivo: o educador frente à diversidade e à inclusão. **Revista da FAGED**, nº 09, 2005.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Educação inclusiva: conheça o histórico da legislação sobre inclusão**. Todos pela educação (website), 2019. Disponível em: <<https://www.todospelaeducacao.org.br/conteudo/conheca-o-historico-da-legislacao-sobre-inclusao>>. Acesso em: 23 fev. 2020.

VÉRAS, Vera Lúcia de Araújo. **APAE inclusão/transição: uma análise do desenvolvimento histórico e pedagógico do movimento Apaeano de Caicó (RN)**. (Monografia de especialização). Caicó: UFRN, 2000.

VIEGAS, Luciane Torezan; BASSI, Marcos Edgar. A educação especial no âmbito da política de fundos no financiamento da educação. **Reflexão e ação**, v. 17, n. 1, p. 57-83, 2009.